



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 63/2019



INDICAMOS A NECESSIDADE DE ESTUDO PARA DAR SEQUÊNCIA NO ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA BRESCASIN, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS BLUMENAU E CURITIBA, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, FABIO GAVASSO - PSB e MAURICIO GOMES - PSB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de estudo para dar sequência no estacionamento no canteiro central na Avenida Brescasin, no trecho entre as Avenidas Blumenau e Curitiba, Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

O objetivo desta indicação é de aumentar o número de vagas nos estacionamentos das vias urbanas. A criação do estacionamento no canteiro central gerará mais espaços.

Assim teremos melhores condições em nosso trânsito e segurança aos pedestres, já que, diariamente o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente e, apesar disso, a estrutura das vias é a mesma.


Considerando que, com esta dessa medida, iremos melhorar a organização e aparência das vias, diminuir os congestionamentos e diminuir o tempo gasto pelos motoristas ao estacionarem.


Considerando ser uma reivindicação dos comerciantes dessa localidade, para que o Poder Público Municipal tome as medidas necessárias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB